

PARECER

Comissão de Finanças e Orçamento

Câmara Municipal de Santana da Vargem
PROTOCOLO
07 MAIO 2018
Horas: 10:00
Ass: [Assinatura]

Matéria: Projeto de Lei Nº: 014/2018

Ementa: Cria projeto/atividade no PPA e autoriza abertura de crédito especial que especifica e dá outras providências.

A Comissão de Finanças e Orçamento analisou o Projeto de Lei Nº: 014/2018 – ao aspecto técnico/legislativo, concluindo pela sua regular tramitação.

O presente projeto de lei visa tão somente criar dotação orçamentária para suprir despesas com a contribuição a entidade privada, sem fins lucrativos para fomentar a educação municipal. A parceria a ser firmada seria com a União Nacional dos Dirigentes Municipais – UNDIME, Associação Civil, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, a ser firmada por meio de Termo de Convênio, com a finalidade de angariar contribuição para melhoria da educação básica, em especial, por meio de suporte técnico pedagógico na gestão educacional do município. Neste contexto, a parceria a ser firmada implicará em homenagem ao Princípio da Eficiência consagrado no Artigo 37 da Constituição da República, na medida em que aperfeiçoará a prestação do serviço de educação básica aos munícipes.

O Poder Executivo almeja criar novas dotações no valor total de R\$ 636,00 (seiscentos e trinta e seis reais) e para demonstrar a origem dos valores que servirão para constituir os créditos especiais irá anular parcialmente a ficha 132 – elemento 335041 - com o mesmo valor acima citado.

Conforme consta no projeto em análise, em seu artigo primeiro, possui o escopo de promover a alteração da PPA, porém, a estrutura da dotação está sem valor e no artigo segundo há estimativa de apenas 1 (um) ano e por duração continuada a estimativa de impacto deveria conter no mínimo 3 (três) anos o que contraria a Lei de Responsabilidade Fiscal em seu art. 17 do §1º.

Sendo assim, a Comissão não é favorável a tramitação deste Projeto de Lei, pois não está de acordo com os dispositivos normativos vigentes. Quanto ao mérito, cada um dos membros reserva-se ao direito de manifestar-se em Plenário.

É o Parecer

Plenário Ver. José Noel Gouvea, em 07 de maio de 2018


Ver. Rodrigo Scalioni Brito

Presidente

Ver. João Martins Boaventura

Relator


Ver. Luiz Felipe Mendonça Rodrigues

Membro